

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 24

Senhor Presidente

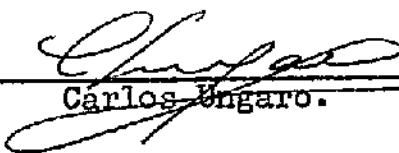


CONSIDERANDO que os requerimentos sobre votos de pesar e congratulações não sofrem análises mais profunda do Plenário, sendo aprovados todos sem exceções;

CONSIDERANDO que tal procedimento é inquestionável, eis que envolve questões de ética educacional, e acreditamos, - que jamais qualquer Edil viesse a milindrar famílias ou pessoas isoladamente rejeitando aludidas proposições,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam as proposições de pesar e congratulações protocoladas na Secretaria, com expedição normal de ofício, sem, porém, que sejam submetidas a apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 10/fevereiro/1969.


Carlos Ungaro.

DESPACHO: -

Por achar a sugestão deveras útil, encaminho o presente Requerimento à Comissão que estuda o novo Regimento Interno a fim de que sirva de subsídio.


Presidente - 12/02/69.